

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI nº 2100.01.0005942/2024-07 o qual solicitava o corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas na Fazenda Camargos localizada no município de Luz/MG;

Considerando que a vistoria foi realizada no imóvel no dia 04/04/2024;

Considerando que no referido processo foi informado que o empreendimento está inscrito no SINAFLOR n° 23128981;

Considerando que o processo SINAFLOR n° 23128981 foi solicitado para a análise a data de 08/04/2024;

Considerando que ao fazer a análise do mesmo no SINAFLOR, foi constatado a existência de parecer técnico já incluso no processo SINAFLOR referente ao processo SEI n° 2100.01.0036761/2023-60, e que o mesmo foi homologado e arquivado a data de 22/02/2024;

Considerando o Ofício IEF/NAR ARCOS nº. 68/202486544767, o qual em seu item 05 determinava a apresentação de novo processo no Sinaflor com a correção de todas as adequações solicitadas no ofício:

Considerando que em conferência do novo processo SiNAFLOR apresentado de nº 23131734 foi identificado que o polígono do empreendimento não é o polígono da Fazenda Camargos, CAR nº MG-3138807-54EC.B986.0595.438B.9319.AEB2.E7DB.04CE, estando o mesmo localizado em outro imóvel diferente do requerido para a intervenção;

Considerando também, a não observância do ofício de nº 68/2024;

Considerando ainda o Despacho 271 87045360 elaborado pelo gestor do Processo de Intervenção Ambiental;

Considerando, por fim, que segundo a Lei n° 14.184/2002, em seu artigo 50, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental SEI 2100.01.0005942/2024-07, solicitando Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas no imóvel denominado Fazenda Camargos, no município de Luz/MG.

Publique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, **Supervisor(a)**, em 26/04/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 87117408 e o código CRC 8C53DA1D.

Referência: Processo nº 2100.01.0005942/2024-07 SEI nº 87117408